



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 – Centro – São João Batista do Glória/MG  
CEP: 37.920-000 - Telefax (35)3524-0900

**LEI Nº 1.750, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

*“Altera a Lei n.º 1.675/2023, a qual dispõe sobre a concessão de bolsa – auxílio aos estudantes que fazem estágios remunerados junto ao Município de São João Batista do Glória”*

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Chefe do Poder Executivo do Município sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Ficam alterados os valores de bolsa-auxílio aos estudantes que fazem estágios remunerados junto ao Município de São João Batista do Glória, passando o *caput*, do art. 8º, da Lei n.º 1.675/2023, de 28 de fevereiro de 2023, a vigorar com a seguinte redação:

“.....  
**Art. 8º** - Os encargos do Município, por estagiário, correspondem a importância mensal em moeda nacional corrente, a título de bolsa-auxílio, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), pela jornada semanal de 20 (vinte) horas e de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), pela jornada semanal de trabalho de 30 (trinta) horas.....”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

São João Batista do Glória/MG, 25 de março de 2025.

**EDER APARECIDO DE  
PAULA  
GARCIA:08677318690**

Assinado de forma digital por EDER APARECIDO DE PAULA GARCIA:08677318690  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=29098747000106, ou=AC.SingularID Multipla, cn=EDER APARECIDO DE PAULA GARCIA:08677318690  
Dados: 2025.03.25 09:32:26 -03'00'

**EDER APARECIDO DE PAULA GARCIA**  
*Prefeito Municipal*

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO que o (a) Lei 1.750/2025  
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal  
(DOEM/SJBG), no dia 25/03/25 considerado(a)  
publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.  
26/03/25 Paula